

Regulamento do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ) 2025

1. FINALIDADE

O **Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ)** é uma iniciativa do **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ)**, organização que reúne profissionais de comunicação do **Sistema de Justiça** para fortalecer a transparência e a aproximação com a sociedade.

O Prêmio é realizado todos os anos e reconhece os **melhores projetos de Comunicação** desenvolvidos por assessorias de Comunicação Social de Tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, OABs, Tribunais de Contas e outras instituições do Sistema de Justiça. O objetivo é destacar trabalhos que ajudam a aproximar a Justiça da sociedade, tornando a comunicação mais clara, acessível e eficiente.

Todos os anos, o prêmio é entregue durante o **Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)**, evento que reúne profissionais da área para trocar experiências e debater novas ideias.

A entrega dos prêmios da 23ª edição do PNCJ será feita no dia 8 de agosto de 2025, durante o encerramento do **Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)**, que será realizado em São Luís (MA).

2. OBJETIVO

O prêmio busca incentivar e reconhecer iniciativas que:

- **Melhem a comunicação** entre o Sistema de Justiça e os cidadãos;
- **Valorizem o trabalho das assessorias de comunicação pública;**
- **Promovam inovação e criatividade**, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis;
- **Estimulem a transparência e o acesso à informação**, garantindo que a população conheça os direitos e os serviços do Sistema de Justiça;
- **Reconheçam os profissionais e as equipes de comunicação** que desenvolvem projetos de impacto social

O Prêmio visa fortalecer a comunicação pública, ajudando as instituições a se conectarem melhor com a sociedade.

3. COMO FAZER A INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 24 de março a 16 de maio

Onde se inscrever? No site do FNCJ: <https://fncj.org.br/premio/edicao-2025>

4. QUEM PODE SE INSCREVER

✈ **Setores de comunicação de instituições do Sistema de Justiça**, desde que tenham pelo menos um representante inscrito no **XIX Conbrascom – Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça**, até o dia **23 de junho de 2025**.

⚡ **IMPORTANTE:**

- ⚠ Projetos que não tenham representante inscrito no Conbrascom dentro do prazo **NÃO** serão avaliados;
- ⚠ Os projetos devem ter sido publicados ou veiculados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024;
- ⚠ Não serão aceitos projetos que ainda não tenham sido aplicados na instituição;

5. COMO PREENCHER A INSCRIÇÃO

O responsável pela inscrição deve **inserir o seu projeto no sistema**, informando:

- Nome do coordenador do projeto;
- Nomes dos participantes da equipe;
- Informações detalhadas sobre o projeto.

Além disso, pode ser necessário anexar **documentos, vídeos ou imagens**, conforme a categoria do projeto.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

✂ Para inscrever um projeto, é necessário já ter realizado o pagamento da inscrição no **XIX Conbrascom** no prazo indicado.

Após o preenchimento da inscrição, o pagamento pode ser feito por:

– **Pix, depósito bancário ou nota de empenho.**

• O comprovante deve ser enviado até **23 de junho de 2025** para conbrascom@fncj.org.br.

◆ **Dados bancários para pagamento:**

Banco: **Banco Cooperativo do Brasil AS (nº 756)**

Agência: **4041**

Conta: **G45G-5**

Pix (CNPJ): **05.56G.714/0001-3G**

7. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

◆ Filiaados ao FNCJ inscritos no Conbrascom

Se você é filiado ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (**FNCJ**) e está com a anuidade em dia, você tem benefícios na inscrição:

- **Valor da anuidade:** R\$ 250,00 por assessor;
- **Inscrição gratuita de até oito projetos**, desde que cada categoria tenha no máximo dois 2 projetos inscritos;
- Um mesmo projeto **não pode ser inscrito em mais de uma categoria**;
- **Cada instituição pode inscrever, no máximo, oito projetos**, mesmo que tenha mais de um profissional filiado no Fórum ou inscrito no evento.

◆ Não Filiaados ao FNCJ inscritos no Conbrascom

Se você **não é filiado ao FNCJ**, você ainda pode inscrever projetos, mas com algumas diferenças:

- x **Taxa de inscrição:** R\$ 300,00 por projeto;
- **Prazo para pagamento:** até **23 de junho de 2025**;

■ **Limite de oito projetos por instituição**, com no máximo **dois projetos por categoria**.

O pagamento pode ser feito por **depósito bancário ou Pix**, e o comprovante de pagamento deve ser anexado no sistema em “meus pagamentos” e/ou enviado para conbrascom@fncj.org.br.

⚠ **IMPORTANTE:** Projetos finalistas no PNCJ 2024, não podem concorrer novamente na edição de 2025.

8. COMO A INSCRIÇÃO SERÁ CONFIRMADA

A inscrição só será válida se atender a todos os critérios abaixo:

- **Inserir corretamente o seu projeto no sistema**;
- **Enviar todos os arquivos exigidos** no sistema online;
- **Comprovar o pagamento da inscrição no Conbrascom**;
- **Ser um projeto coordenado pela assessoria de comunicação da instituição** (exceto na categoria Artigo Acadêmico).

⚠ **ATENÇÃO:** Projetos que não seguirem essas regras serão **desclassificados**.

9. O QUE HÁ DE NOVO NO PNCJ 2025

Para tornar a premiação mais moderna e inclusiva, o PNCJ 2025 traz algumas mudanças importantes:

★ **Número de Finalistas:** agora, a organização do Prêmio divulgará **cinco finalistas por categoria**, para ampliar o reconhecimento de projetos de destaque;

■ **Critério de Acessibilidade:** todos os projetos deverão considerar **acessibilidade**, incluindo **audiodescrição, legendas, tradução em Libras e linguagem simples**;

📌 **Nova Categoria – Comunicação inclusiva:** foi criada uma categoria especial para premiar projetos que promovam a **inclusão e acessibilidade**;

🗳️ **Votação Popular:** Votação dos congressistas do evento nos finalistas de todas as categorias. O projeto mais votado pelo público receberá o troféu na categoria **Votação Popular**.

10. CATEGORIAS DO PNCJ 2025

O PNCJ 2025 conta com **16 categorias**, premiando diferentes tipos de projetos de comunicação.

Categorias disponíveis:

- I. **Artigo acadêmico** – Pesquisas com tema de Comunicação no Sistema Justiça;
- II. **Comunicação inclusiva** – Categoria especial – Projetos que promovem acessibilidade na comunicação jurídica;
- III. **Comunicação interna** – Projetos para melhorar a comunicação dentro das instituições;
- IV. **Fotografia** – Imagens que retratam o Sistema de Justiça e seu impacto social;
- V. **Mídia audiovisual** – Vídeos educativos e informativos sobre o Sistema de Justiça;
- VI. **Mídia digital** – Materiais de comunicação em formato digital;
- VII. **Mídia social** – Campanhas desenvolvidas para redes sociais;
- VIII. **Podcast e rádio** – Conteúdos em áudio voltados ao Sistema de Justiça;
- IX. **Projeto/Campanha institucional de interesse público** – Projetos que informam a população sobre seus direitos;
- X. **Projeto gráfico** – Design aplicado à comunicação institucional;
- XI. **Publicação impressa especial** – Revistas, jornais e outros materiais impressos institucionais;
- XII. **Relacionamento com a mídia** – Estratégias para divulgar ações do Sistema de Justiça na imprensa;
- XIII. **Reportagem Escrita** – Matérias sobre temas do Sistema de Justiça;
- XIV. **Vídeo institucional** – Produções que apresentam serviços da Justiça;
- XV. **Votação popular** – Categoria aberta à escolha do público;
- XVI. **Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça** – Premiação especial para o melhor projeto do ano.

11. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

⚡ Após enviar a inscrição, o responsável pelo projeto receberá um **e-mail de confirmação**;

⚡ Caso o e-mail não chegue, o participante deve entrar em contato pelo e-mail conbrascom@fncj.org.br para verificar o status da inscrição.

12. COMO ENVIAR OS PROJETOS

Cada categoria tem regras específicas de envio. Confira as diretrizes:

ARTIGO ACADÊMICO

Esta categoria contempla artigo acadêmico com temática envolvendo Justiça e Comunicação, produzido de forma individual ou em coautoria por integrante ou não do FNCJ, não havendo necessidade de ser inédito, nem ter sido escrito ou publicado no período de referência.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Pesquisas acadêmicas sobre Justiça e Comunicação;
- ✓ Trabalhos de pesquisadores, professores e estudantes.

Vantagens desta categoria

- ✓ Sem taxa de inscrição para filiados e não filiados ao FNCJ;
- ✓ Os três finalistas ganham inscrição gratuita no Conbrascom 2025.

O que deve conter

- ✓ Documento de até 15 páginas (excluindo resumo, palavras-chave e referências);
- ✓ Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5;
- ✓ Formato: PDF;

Restrições: Não serão aceitos artigos que já concorreram em edições anteriores.

COMUNICAÇÃO INCLUSIVA – CATEGORIA ESPECIAL

Esta categoria especial foi criada para contemplar os projetos de linguagem simples e também para reconhecer **iniciativas que tornam a comunicação institucional mais acessível**, garantindo que informações sobre Justiça cheguem a públicos diversos, incluindo pessoas com deficiência e grupos vulneráveis.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Materiais adaptados para acessibilidade, como versões em **Braille, Libras e leitura simplificada**;
- ✓ Campanhas de comunicação voltadas para públicos vulneráveis, garantindo a inclusão na difusão da informação jurídica;
- ✓ Projetos de comunicação voltados para linguagem simples ou que aplicam recursos de acessibilidade digital, como audiodescrição e legendagem.

O que deve conter

- ✓ Arquivos em **PDF, MP4 ou JPG**, conforme a natureza do material;
- ✓ Links para **materiais online**, caso disponíveis em plataformas digitais;
- ✓ Documento opcional descrevendo **o impacto e a importância da acessibilidade aplicada ao projeto**.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Esta categoria reconhece **iniciativas que aprimoram a comunicação dentro das instituições do Sistema de Justiça**, facilitando a disseminação de informações entre servidores e colaboradores. Além de também reconhecer projetos de endomarketing.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Boletins internos, murais digitais e newsletters para servidores;
- ✓ Campanhas de engajamento interno voltadas à integração e melhoria da comunicação organizacional;
- ✓ Plataformas e soluções inovadoras para comunicação institucional interna.

O que deve conter

- ✓ Arquivos nos formatos **PDF, JPG ou MP4**, com tamanho máximo de 100 MB;
- ✓ Links de acesso a plataformas digitais ou materiais interativos, quando aplicável;
- ✓ Documento opcional explicando a estratégia e os resultados alcançados.

FOTOGRAFIA

Esta categoria valoriza **registros fotográficos que representem a atuação do Sistema Justiça e seu impacto social**, destacando narrativas visuais que documentam iniciativas institucionais.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Fotografias individuais ou séries fotográficas que expressem o cotidiano do Sistema Justiça e suas ações sociais;
- ✓ Imagens publicadas em veículos oficiais ou na imprensa, desde que resultem de um trabalho institucional;
- ✓ Ensaios fotográficos que ilustrem o acesso à Justiça e sua relevância social.

O que deve conter

- ✓ Arquivos nos formatos **JPG ou TIFF**, com tamanho máximo de 100 MB;
- ✓ Documento indicando onde a foto foi publicada e a contextualização do registro;
- ✓ Se aplicável, breve explicação sobre o conceito e objetivo da fotografia.

MÍDIA AUDIOVISUAL

Esta categoria contempla produções audiovisuais **de caráter informativo, educativo ou documental** sobre temas jurídicos e relacionados ao Sistema de Justiça. O foco é avaliar **a qualidade do conteúdo, a profundidade do tema abordado e o impacto gerado no público**.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Programas de TV, documentários e séries audiovisuais;
- ✓ Produções informativas sobre o funcionamento do Sistema de Justiça;
- ✓ Materiais voltados à educação jurídica ou conscientização social.

O que deve conter

- ✓ Formato: MP4 (até 100 MB);
- ✓ Links do YouTube ou Vimeo podem ser enviados;
- ✓ Documento opcional detalhando os objetivos e o impacto da produção.

MÍDIA DIGITAL

Esta categoria contempla **materiais digitais desenvolvidos para informar, orientar ou prestar serviços ao público no ambiente online**. O foco é avaliar a **usabilidade, a acessibilidade e o impacto desses conteúdos na comunicação institucional**.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Sites informativos do Sistema de Justiça, desenvolvidos para orientar cidadãos e profissionais do Direito;
- ✓ Manuais, cartilhas e relatórios interativos acessíveis digitalmente;
- ✓ Plataformas digitais voltadas à transparência e serviços do Sistema de Justiça.

O que deve conter

- ✓ Link de acesso ao site ou material digital;
- ✓ Arquivo em PDF para manuais e cartilha;
- ✓ Documento opcional detalhando a funcionalidade e o impacto do material.

MÍDIA SOCIAL

Esta categoria reconhece **ações desenvolvidas para redes sociais que promovam informação jurídica e engajamento público**. O objetivo é avaliar a **criatividade, a inovação e o impacto das campanhas na difusão do conhecimento sobre Sistema de Justiça**.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Campanhas institucionais realizadas no Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, X (Twitter) e Whatsapp;
- ✓ Séries de publicações educativas e informativas sobre direitos, serviços e funcionamento da Justiça;
- ✓ Iniciativas de engajamento público e interatividade com a audiência.

O que deve conter

- ✓ Link de acesso à campanha ou perfil oficial;
- ✓ Prints das postagens para registro do conteúdo;
- ✓ Relatórios analíticos com métricas de alcance, engajamento e impacto.

PODCASTE RÁDIO

Esta categoria reconhece **conteúdos em áudio que promovem informação e conscientização sobre temas jurídicos e do Sistema de Justiça**. O objetivo é avaliar a **qualidade do conteúdo, o formato; a criatividade e a acessibilidade da comunicação em áudio**.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Podcasts explicativos sobre Sistema de Justiça, direitos e funcionamento do sistema jurídico;
- ✓ Podcases;
- ✓ Boletins de rádio com informações relevantes sobre o Sistema de Justiça;
- ✓ Programas em áudio voltados à educação e orientação jurídica para o público.

✓ O que deve conter

- ✓ Arquivo de áudio no formato **MP3**;
- ✓ Link de acesso ao podcast ou programa de rádio;
- ✓ Documento opcional com descrição do projeto, objetivos e público-alvo.

📌 PROJETO/CAMPANHA INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

Esta categoria reconhece **ações voltadas à conscientização e ao acesso a direitos**, promovendo a educação cidadã e o entendimento sobre o Sistema de Justiça. O foco está na **abrangência, no impacto social e na clareza da comunicação**.

■ O que pode ser inscrito?

- ✓ Campanhas que facilitem o acesso à Justiça e aos serviços do Judiciário;
- ✓ Projetos educativos que ensinem direitos e deveres à população;
- ✓ Iniciativas institucionais voltadas para a democratização da informação jurídica.

📌 O que deve conter

- ✓ Arquivo em **PDF** com a descrição da campanha, objetivos e estratégias;
- ✓ Materiais de divulgação em **MP4, JPG ou outros formatos gráficos**;
- ✓ Links para campanhas disponíveis online;
- ✓ Documento opcional com métricas de alcance e impacto.

✓ PROJETO GRÁFICO

Esta categoria premia **projetos de design visual aplicados à comunicação do Sistema de Justiça**. O foco está na **criatividade, coerência estética e funcionalidade dos materiais gráficos**.

■ O que pode ser inscrito?

- ✓ Identidade visual de campanhas institucionais, incluindo logotipos e diretrizes visuais;
- ✓ Materiais gráficos institucionais, como cartazes, banners, folders e infográficos;
- ✓ Projetos visuais que facilitem a comunicação e entendimento do público sobre temas jurídicos.

📌 O que deve conter

- ✓ Arquivo em **PDF** contendo os materiais gráficos;
- ✓ Documento opcional com a **descrição do processo criativo**, incluindo referências, objetivos e impactos esperados;
- ✓ Se aplicável, links para versões digitais do material.

📌 Publicação Impressa Especial

Esta categoria contempla revistas, jornais e outros materiais impressos produzidos por órgãos do Sistema de Justiça, com foco na qualidade editorial e informativa. O objetivo é avaliar conteúdo, diagramação, acessibilidade e impacto da publicação.

- ✓ Arquivo digitalizado da publicação em formato PDF;
- ✓ Caso seja uma publicação física, enviar um link para acesso à versão digital e, ainda, enviar vídeo demonstrativo do formato impresso;
- ✓ Documento opcional explicando a proposta editorial e o impacto da publicação.

RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

Esta categoria avalia as **estratégias, ações e a eficácia do relacionamento da assessoria de comunicação com a imprensa**, e não o produto final resultante. O objetivo é analisar **o impacto da atuação da assessoria**, incluindo a abrangência, a repercussão e os resultados obtidos a partir das iniciativas adotadas.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Estratégias e ações voltadas para divulgação das atividades do Sistema de Justiça na imprensa;
- ✓ Projetos de assessoria de imprensa, gerenciamento de crises e relacionamento com jornalistas;
- ✓ Iniciativas que tenham impacto comprovado na cobertura jornalística, avaliando a efetividade do trabalho da assessoria e sua influência sobre a mídia.

O que deve conter

- ✓ **Arquivo PDF** detalhando a estratégia adotada, os desafios enfrentados e os resultados alcançados;
- ✓ **Links de reportagens** resultantes da iniciativa, demonstrando o alcance na imprensa;
- ✓ **Relatórios de impacto e engajamento na mídia**, destacando a abrangência da cobertura obtida e a qualidade da relação estabelecida com os veículos jornalísticos.

REPORTAGEM ESCRITA

Esta categoria premia **matérias e séries de reportagens que abordem temas jurídicos e o funcionamento do Sistema de Justiça**, com base na apuração jornalística e na relevância informativa.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Reportagens individuais ou séries publicadas em sites ou jornais institucionais;
- ✓ Matérias que expliquem de forma clara e objetiva o impacto da Justiça na sociedade;
- ✓ Conteúdos que tenham sido veiculados em canais oficiais do Judiciário.

O que deve conter

- ✓ Arquivo em **PDF** contendo o texto da reportagem.
- ✓ **Link da publicação** original no site ou plataforma institucional.
- ✓ Documento opcional detalhando o contexto e a repercussão da matéria.

VÍDEO INSTITUCIONAL

Esta categoria se destina a **produções institucionais desenvolvidas para apresentar serviços, campanhas ou ações de órgãos do Sistema de Justiça**. A avaliação foca na **clareza da comunicação, impacto institucional e alinhamento com a identidade da Justiça**.

O que pode ser inscrito?

- ✓ Vídeos institucionais de tribunais e órgãos da Justiça;
- ✓ Campanhas institucionais sobre serviços e direitos;
- ✓ Produções que explicam o funcionamento de setores do Judiciário.

O que deve conter

- ✓ Formato: MP4 (até 100 MB);
- ✓ Links do YouTube ou Vimeo podem ser enviados;
- ✓ Documento opcional detalhando a estratégia de comunicação e objetivos do vídeo.

13. COMISSÃO ORGANIZADORA

Avaliação Inicial dos Projetos

- ✓ Todos os projetos inscritos serão analisados pela Comissão Organizadora até o dia **18 de maio de 2025**;
- ✓ Essa etapa consiste apenas na **verificação do cumprimento dos requisitos de inscrição**, conforme previsto neste regulamento;
- ✓ Após essa análise, **projetos que não atenderem às exigências serão desclassificados**.

Alterações nos Projetos

- ✓ O prazo para solicitar **ajustes ou correções** nos projetos é de **24 horas após o encerramento das inscrições**;
- ✓ As solicitações devem ser enviadas **até as 23h do dia seguinte ao fim das inscrições**;
- ✓ **Após esse período, não será permitida nenhuma alteração**. Portanto, os inscritos devem revisar todos os links e arquivos antes do envio;
- ✓ A Comissão Organizadora **não realizará ajustes nos projetos e não se responsabilizará por links inválidos ou arquivos corrompidos**.

14. COMISSÕES JULGADORAS POR CATEGORIA

Composição e Avaliação

- ✓ Os projetos serão avaliados por **Comissões Julgadoras**, compostas por **três jurados técnicos por categoria**;
- ✓ Os jurados serão indicados pela **Diretoria do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ)**, em conjunto com a Comissão Organizadora;
- ✓ **Nenhum membro da Comissão Organizadora poderá indicar jurados** para categorias em que seu órgão esteja concorrendo;
- ✓ Caso todos os membros da Comissão Organizadora estejam impedidos, a indicação dos jurados será feita **pela Diretoria do FNCJ**;

✓ Se um dos três jurados não registrar sua nota, a **maior nota atribuída pelos demais será repetida** no sistema.

⚡ **CrITÉRIOS de avaliação e classificação**

- ✓ Cada Comissão Julgadora selecionará os **cinco melhores projetos** da categoria: **1º (vencedor), 2º, 3º, 4º e 5º lugares;**
- ✓ A **classificação será determinada pela soma das notas atribuídas pelos jurados;**
- ✓ Em caso de empate, será considerado vencedor o projeto com **maior pontuação no critério Criatividade, Inovação e Ineditismo;**
- ✓ Para a categoria **Artigo Acadêmico**, o critério de desempate será **a maior nota em Contribuição à Temática Comunicação e Justiça;**
- ✓ As notas serão atribuídas em **escala de 0 a 1 ponto**, podendo ser fracionadas (exemplo: 0.2, 0.8, etc.);
- ✓ A Comissão Organizadora poderá incluir **novos critérios de avaliação**, desde que aprovados pela **maioria absoluta da Comissão Julgadora;**
- ✓ Os jurados poderão apresentar **observações por escrito** sobre os projetos analisados.

⚡ **Prazos e Divulgação dos Finalistas**

- ✓ A **avaliação dos projetos será feita em sistema eletrônico**, e os jurados terão **30 dias para analisar os trabalhos;**
- ✓ Os finalistas de cada categoria serão divulgados **até o dia 30 de junho de 2025**, no site oficial do FNCJ.

15. JULGAMENTO

Os projetos inscritos serão avaliados com base nos critérios específicos de cada categoria:

⚡ **Artigo Acadêmico**

- ✓ Objetivos e relevância do tema;
- ✓ Linguagem e fluência do texto;
- ✓ Apresentação e adequação às normas ABNT;
- ✓ Grau de pesquisa;
- ✓ Contribuição à temática Comunicação e Justiça.

⚡ **Comunicação Inclusiva - Categoria Especial**

- ✓ Impacto institucional;
- ✓ Criatividade e inovação na comunicação;
- ✓ Estratégia de divulgação e engajamento;
- ✓ Resultados concretos e repercussão;
- ✓ Contribuição para a comunicação no Sistema de Justiça.

⚡ **Comunicação Interna**

- ✓ Objetivos e serviços prestados;
- ✓ Qualidade técnica e programação visual;
- ✓ Planejamento e embasamento estratégico;
- ✓ Resultados alcançados;

✓ Criatividade, inovação, acessibilidade e ineditismo.

Fotografia

- ✓ Objetivos;
- ✓ Qualidade técnica;
- ✓ Relevância do tema;
- ✓ Grau de dificuldade;
- ✓ Criatividade e inovação.

Mídia Audiovisual

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Qualidade técnica, linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Criatividade e inovação;
- ✓ Fontes consultadas e dificuldades de execução;
- ✓ Resultados alcançados.

Mídia Digital

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Facilidade de acesso e interatividade;
- ✓ Programação visual;
- ✓ Linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

Mídia Social

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Facilidade de acesso e interatividade;
- ✓ Programação visual;
- ✓ Linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

Podcast e Rádio

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Qualidade técnica, linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Criatividade e inovação;
- ✓ Fontes consultadas e dificuldades de execução;
- ✓ Resultados alcançados.

Projeto/Campanha Institucional de Interesse Público

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Qualidade técnica, programação visual, linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Planejamento, embasamento estratégico e grau de pesquisa;
- ✓ Resultados alcançados e valor investido;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

Projeto Gráfico

- ✓ Objetivos e design gráfico;
- ✓ Processo de criação;
- ✓ Justificativa do projeto;
- ✓ Qualidade técnica e recursos utilizados;

✓ Criatividade e inovação.

🔥 Publicação Impressa Especial

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Programação visual e iconografia;
- ✓ Grau de pesquisa;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

🔥 Relacionamento com a Mídia

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Qualidade técnica e programação visual;
- ✓ Linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Resultados alcançados;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

🔥 Reportagem Escrita

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social e do tema;
- ✓ Linguagem e conteúdo adequados ao público-chave e qualidade técnica;
- ✓ Respeito ao estilo jornalístico e qualidade editorial;
- ✓ Grau de pesquisa, fontes consultadas e dificuldades de execução;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

🔥 Vídeo Institucional

- ✓ Objetivos, serviços prestados e relevância social;
- ✓ Qualidade técnica e programação visual;
- ✓ Linguagem e conteúdo adequados ao público-chave;
- ✓ Grau de pesquisa;
- ✓ Criatividade, inovação e ineditismo.

Os jurados atribuirão notas de **0 a 1 ponto**, podendo fracioná-las (ex.: 0.2, 0.8 etc.), conforme os critérios específicos de cada categoria. Em caso de empate, será utilizado o critério prioritário estabelecido para cada categoria. O julgamento será realizado por um sistema eletrônico, e os finalistas serão anunciados até **30 de junho de 2025** no site do FNCJ.

16. REGULAMENTO DA CATEGORIA VOTAÇÃO POPULAR

Esta categoria reconhece o **projeto de comunicação escolhido pelo público**. O objetivo é premiar a iniciativa que gerou maior encantamento dos congressistas.

■ Quem pode concorrer?

- ✓ Todos os finalistas das demais categorias do PNCJ 2025;

🗳️ Como funciona?

- ✓ Todos os finalistas serão automaticamente indicados para a votação popular;
- ✓ A votação será realizada **online**, com ampla divulgação para participação do público;
- ✓ O projeto com maior nota receberá o **Prêmio de Votação Popular**.

Participação e Avaliação

- ✓ Todos os finalistas das demais categorias concorrem automaticamente à **Votação Popular**;
- ✓ A votação será aberta aos **participantes do Congresso** inscritos na edição correspondente do **XIX Conbrascom**;
- ✓ Os congressistas poderão atribuir **notas de 0 a 5 pontos**, podendo ser fracionadas (ex.: 0.2, 1.8 etc.), para os projetos finalistas da categoria **Votação Popular**;
- ✓ A média das notas recebidas definirá o vencedor desta categoria.

Envio de vídeo pelos finalistas

- ✓ Após a divulgação dos finalistas, será estabelecido um **prazo de 15 dias para que os finalistas enviem um vídeo** de apresentação do projeto;
- ✓ O vídeo deverá ser enviado em **formato MP4**, com **duração máxima de 3 minutos**;
- ✓ Esse material servirá como **base para os congressistas conhecerem melhor os projetos concorrentes antes da votação**;
- ✓ O vídeo será exibido durante o **Conbrascom** como parte da apresentação dos finalistas da categoria.

Critério de escolha do vencedor

- ✓ O projeto finalista que alcançar a **maior média de pontuação** na votação dos congressistas será declarado vencedor da **Votação Popular**;
- ✓ O resultado será **divulgado na cerimônia de premiação** do Conbrascom 2025;
- ✓ Em caso de empate, o critério de desempate será a **nota mais alta dada pelos jurados no critério criatividade, inovação e ineditismo**;

Premiação

- ✓ O vencedor da **Votação Popular** receberá um **troféu e certificado digital**;
- ✓ Os finalistas também receberão **certificados de participação**, com menção aos coordenadores e equipe responsável pelo projeto;
- ✓ O reconhecimento desta categoria destaca o **impacto do projeto na percepção do público e sua relevância dentro do Sistema de Justiça**;

17. COMISSÃO ESPECIAL PARA CATEGORIA GRANDE PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

GRANDE PRÊMIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

Este prêmio especial reconhece o **melhor projeto do ano**, considerando seu impacto, originalidade e relevância para a comunicação no Sistema de Justiça.

Quem pode concorrer?

- ✓ Todos os projetos vencedores das categorias do PNCJ 2025 (exceto a categoria artigo acadêmico);
- ✓ Iniciativas que demonstrem excelência, inovação e contribuição significativa para a área da comunicação institucional;

🚩 Critérios de avaliação:

- ✓ **Criatividade** – Abordagem inovadora na comunicação institucional;
- ✓ **Impacto social** – Alcance e relevância da iniciativa para a sociedade e o Judiciário;
- ✓ **Abrangência** – Capacidade de engajamento e repercussão do projeto;
- ✓ **Inovação** – Uso de novas tecnologias, formatos ou estratégias na comunicação;
- ✓ **Escolha feita por uma Comissão Especial**, formada por especialistas em comunicação e membros do Sistema de Justiça.

🚩 Como funciona?

- ✓ Após a seleção dos vencedores das categorias individuais, a Comissão Especial avaliará todos os projetos vencedores de cada categoria para escolher **o melhor do ano**;
- ✓ O projeto vencedor receberá o **Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça**, sendo reconhecido como referência no setor.

🚩 Composição e Avaliação

- ✓ Após a definição dos cinco finalistas em cada categoria, os projetos vencedores serão submetidos à avaliação da **Comissão Especial** para a escolha do vencedor do **Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça**;
- ✓ A **Comissão Especial** será composta por **cinco integrantes que irão avaliar os 13 projetos vencedores**;
- ✓ A **Comissão Especial** incluirá **profissionais de comunicação da imprensa externa ou acadêmicos, profissionais da área jurídica e representantes de instituições da sociedade civil**;
- ✓ Em caso de empate, vencerá o projeto com **maior pontuação do corpo de jurados**. Se o empate persistir, o critério de desempate será a **nota no quesito Criatividade, Inovação e Ineditismo**.

18. PREMIAÇÃO

🚩 Divulgação e Cerimônia de Premiação

- ✓ A **Comissão Organizadora** divulgará os **cinco finalistas de cada categoria** no dia **30 de junho de 2025**;
- ✓ Os vencedores de cada categoria serão **anunciados apenas na solenidade de premiação**, realizada no dia 08 de agosto de 2025 durante o **XIX Conbrascom – Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça**;
- ✓ As áreas de comunicação vencedoras serão premiadas com **certificados**, assinados pelo presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) e pelo coordenador do Prêmio;
- ✓ As instituições responsáveis pelos projetos vencedores serão notificadas **oficialmente por ofício**, enviado à Presidência da instituição, mencionando **o nome do projeto, a área de comunicação vencedora e os participantes da iniciativa**;
- ✓ Os projetos finalistas também receberão **certificados de participação**, incluindo a menção aos **coordenadores e membros da equipe envolvida no projeto**;

✓ O vencedor do **Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça** receberá **troféu e certificado**, sendo reconhecido pelo impacto e inovação de seu trabalho na comunicação institucional do Sistema de Justiça.

19. AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO

✓ Ao inscrever projetos no **Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça**, os autores e coautores **autorizam o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça** a utilizar ou reproduzir os trabalhos inscritos, no todo ou em parte, **sem necessidade de qualquer licença ou remuneração**;

✓ Os vencedores aceitam expressamente, no momento da inscrição, que **nenhuma remuneração** será concedida pela reprodução dos projetos, sob qualquer pretexto;

✓ Os participantes **autorizam automaticamente** o uso gratuito de seu **nome, voz e imagem** pelo FNCJ, especialmente os premiados;

✓ Poderá ser disponibilizado espaço no **Conbrascom - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça** para a apresentação dos projetos finalistas, desde que um profissional responsável esteja **inscrito no evento**;

✓ A definição dos meios e formatos para essa apresentação será feita pela **Coordenação do Prêmio e pela Comissão Organizadora do XIX Conbrascom**, conforme disponibilidade de recursos e tempo na programação.

20. CRONOGRAMA

O calendário do PNCJ 2025 seguirá a seguinte ordem:

✓ **Prazo para pagamento da anuidade – 23 de junho de 2025**

✓ **Prazo para inscrições de projetos na internet – 16 de maio de 2025**

✓ **Período de julgamento das Comissões Julgadoras por categoria – de maio a junho de 2025**

✓ **Divulgação dos finalistas – 30 de junho de 2025**

✓ **Avaliação da Comissão Especial – mês de julho de 2025**

✓ **Período de votação dos associados – mês de julho de 2025.**

✓ **Entrega do Prêmio – 08 de agosto de 2025**

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

✓ Os participantes aceitam, **integralmente**, o presente regulamento e reconhecem como soberanas as decisões da **Comissão Julgadora do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça**, **não cabendo recurso** contra seus julgamentos;

✓ **Casos omissos** serão resolvidos pela **Diretoria do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça**, em conjunto com a **Coordenação do Prêmio**;

✓ Para dúvidas e informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail:

conbrascom@fncj.org.br.

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições no XXIII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça serão realizadas exclusivamente via sistema on-line;
- O preenchimento da ficha de inscrição deverá seguir os critérios estabelecidos neste regulamento;
- Em caso de preenchimento incompleto, a inscrição não será validada;
- As informações deverão ser preenchidas apenas por meio da ficha de inscrição. Arquivos anexos que contenham as mesmas informações serão excluídos;
- Em todas as categorias será possível, sem caráter obrigatório, anexar um arquivo em PDF contendo apresentação geral dos projetos;
- Cada categoria terá um formulário de inscrição específico, sendo:

1. ARTIGO ACADÊMICO

- ✓ AUTOR:
- ✓ CURRÍCULO LATTES: (Se houver)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ RESUMO: (cinco a dez linhas)
- ✓ PALAVRAS-CHAVE: (três a cinco palavras-chave)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR 1 ARQUIVO EM FORMATO PDF, COM ATÉ 100MB.

2. COMUNICAÇÃO INCLUSIVA

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ RECURSOS DE ACESSIBILIDADE UTILIZADOS: (Libras, audiodescrição, Braille, leitura simplificada, legendagem, entre outros - até 500 caracteres)
- ✓ ABRANGÊNCIA E IMPACTO: (Principais impactos e resultados, incluindo dados quantitativos e qualitativos, se houver – até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ LINKS DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):

- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG, PDF, MP3 ou MP4, COM ATÉ 100MB CADA.

3. COMUNICAÇÃO INTERNA

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ ALCANCE: (Principais impactos e resultados alcançados, incluindo dados estatísticos, se houver – até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ LINKS DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG, PDF, MP3 ou MP4, COM ATÉ 100MB CADA.

4. FOTOGRAFIA

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ FOTÓGRAFO: (nome completo)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter contextualização da fotografia - até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres). Além da data, é preciso informar onde foi veiculada.
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR 2 ARQUIVOS EM FORMATO JPG ou TIFF, COM ATÉ 100MB. O participante deverá enviar a fotografia (dar um título para foto) em formato digital e uma cópia digitalizada do material onde a fotografia foi utilizada (cartaz, página de revista, print de matéria na web, etc.)

5. MÍDIA AUDIOVISUAL

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:

- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter contextualização do projeto - até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ LINKS DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO MP4, COM ATÉ 100MB CADA.

6. MÍDIA DIGITAL

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (Público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (Datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ LINK DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG ou PDF, COM ATÉ 100MB CADA.

7. MÍDIA SOCIAL

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)

- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ LINK DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG, PNG, PDF, MP3, MP4, DOC ou PDF, COM ATÉ 100MB CADA.

8. PODCAST E RÁDIO

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ LINK DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO MP3, COM ATÉ 100MB CADA.

G. PROJETO/CAMPANHA INSTITUCIONAL DE INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ ALCANCE: (Principais impactos e resultados alcançados, incluindo dados estatísticos, se houver – até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ LINK DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG, PDF, MP3 ou MP4, COM ATÉ 100MB CADA.

10. PROJETO GRÁFICO

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter contextualização do projeto - até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgado/veiculado - até 100 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ LINKS DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO PDF ou MP4 DE ATÉ 100MB CADA.

11. PUBLICAÇÃO IMPRESSA ESPECIAL

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ LINK DE ACESSO: (campo obrigatório para envio do vídeo que comprove e demonstre a existência física da publicação; link para versão digital da publicação, se houver – até 3 espaços)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG ou PDF, COM ATÉ 100MB CADA. NÃO HÁ NECESSIDADE DO ENVIO DE EXEMPLARES IMPRESSOS, CONFORME EXPLÍCITO NO REGULAMENTO.

12. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter resumo do projeto e seu desenvolvimento, incluindo etapas e custos – até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)

- ✓ JUSTIFICATIVA: (Deve conter o embasamento do projeto e o porquê de sua importância - até 1.000 caracteres)
- ✓ OBJETIVOS: (Objetivos principais que o projeto almejou alcançar - até 500 caracteres)
- ✓ ALCANCE: (Principais impactos e resultados alcançados, incluindo dados estatísticos, se houver – até 500 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ LINK DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO JPG, PDF, MP3 ou MP4, COM ATÉ 100MB CADA.

13. REPORTAGEM ESCRITA:

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter contextualização da reportagem - até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgada/veiculada - até 100 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR 1 ARQUIVO EM FORMATO PDF, COM ATÉ 100MB, OU ESPAÇO PARA PREENCHER COM O LINK ONDE O TEXTO ESTÁ.
- ✓ LINK DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)

14. VÍDEO INSTITUCIONAL

- ✓ PROJETO: (nome do projeto - até 100 caracteres)
- ✓ INSTITUIÇÃO:
- ✓ COORDENADOR: (nome completo)
- ✓ PARTICIPANTES: (nomes completos)
- ✓ DESCRIÇÃO: (Deve conter contextualização do vídeo - até 1.300 caracteres)
- ✓ PÚBLICO-ALVO: (público ao qual o projeto se destinou - até 100 caracteres)
- ✓ VEICULAÇÃO: (datas em que foi divulgado/veiculado - até 100 caracteres)
- ✓ OBSERVAÇÕES: (Outras informações relevantes sobre o projeto - até 500 caracteres - campo não obrigatório)
- ✓ APROVAÇÃO DO PROJETO (GESTOR QUE APROVOU):
- ✓ LINKS DE ACESSO: (Se houver - 3 espaços)
- ✓ POSSIBILIDADE DE ANEXAR ATÉ 3 ARQUIVOS EM FORMATO MP4, COM ATÉ 100MB